



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 51 / 2020

Andradas, 19 de maio de 2020.

À Sua Excelência o senhor
Carlos Roberto da Silva
Presidente da Câmara de Andradas

A Vereadora que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao senhor chefe do Executivo Municipal indicando que seja vista a possibilidade de se fazer a pintura dos redutores de velocidade no município de Andradas, principalmente daqueles existentes próximo ao Estádio Municipal do Bairro Sete de Setembro, que há muitos meses não tem sequer uma sinalização adequada para alertar os motoristas de suas existências ali.

Atenciosamente,


Maria Helena de Oliveira do Prado

Vereadora